

“COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA – CODEN”

CNPJ (MF) Nº 48.832.398/0001-59
NIRE Nº 35.300.021.002

“ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS CUMULATIVAMENTE AOS 27 DE ABRIL DE 2018”

(ELABORADA EM FORMA DE SUMÁRIO, CONFORME FACULTA O ARTIGO 130 DA LEI Nº 6.404/76)

I. - DATA E HORA:

27 de Abril de 2018, às 10,00 horas.

II. - LOCAL:

Sede Social, à Rua Eduardo Leekning, nº 550, Jardim Bela Vista, em Nova Odessa, SP.

III. - QUORUM DE INSTALAÇÃO:

Acionistas, em número legal, representando “MAIS DE 2/3 (DOIS TERÇOS)
DO CAPITAL SOCIAL COM DIREITO A VOTO”, conforme assinaturas
apostas à folha competente do “Livro de Presença de Acionistas”.

IV. - COMPOSIÇÃO DA MESA:

Por aclamação unânime dos Acionistas presentes e, conforme disposições
estatutárias da companhia, foram nomeados para compor a mesa dos trabalhos
os seguintes membros presentes:

Presidente: Exmo. Sr. Benjamim Bill Vieira de Souza, na qualidade de Prefeito
Municipal e representante legal do Acionista Controlador, Prefeitura Municipal
de Nova Odessa.

Secretário: Sr. Ricardo Ongaro - DD. Diretor Presidente da companhia.

V. - PUBLICAÇÕES LEGAIS:

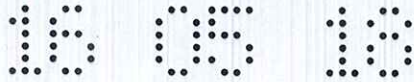
1. **Editais Convocatórios:** Publicados nos jornais: **“DIÁRIO OFICIAL DO
ESTADO DE SÃO PAULO - Empresarial”** nos dias 12, 13 e 14 de Abril de

2018, e no jornal local **"TODODIA"**, também nos dias 12, 13 e 14 de Abril de 2018, tudo de conformidade com o disposto nos Artigos 124 e 289 da Lei nº 6.404/76, e suas posteriores alterações.

2. **Aviso aos Acionistas a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76:** A Assembléia considerou SANADA a falta da publicação do aviso em epígrafe, tendo em vista que os documentos previstos no referido dispositivo legal foram publicados até 01 (um) mês antes da data marcada para a realização da presente Assembléia Geral, conforme preceitua o § 5º do citado Artigo 133.
3. **Balanco Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis correspondentes ao Exercício Social findo em 31/12/2017:** O Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis, **correspondentes ao exercício social findo em 31/12/2017**, comparativo aos valores correspondentes às Demonstrações Contábeis do exercício anterior, acompanhados dos Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, foram devidamente publicados nos jornais: **"DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – Empresarial"** no dia 22 de Março de 2018, págs. 47/48 e no jornal local **"TODODIA"**, também no dia 22 de Março de 2018, págs. 18/19.

VI. - ORDEM DO DIA:

- (a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Contábeis, correspondentes ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2017, bem como dos Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes;
- (b) Destinação do Resultado Líquido do exercício;
- (c) Deliberar sobre a destinação a ser dada ao saldo das reservas de lucros, nos termos do Art. 199 da Lei nº 6.404/76;
- (d) Eleição e/ou reeleição dos membros do Conselho Fiscal, bem como deliberar sobre a fixação de seus honorários;
- (e) Eleição e/ou reeleição dos membros do Conselho de Administração para o próximo biênio, bem como deliberar sobre a fixação de seus honorários;
- (f) Fixação e/ou ratificação dos honorários da Diretoria em exercício;



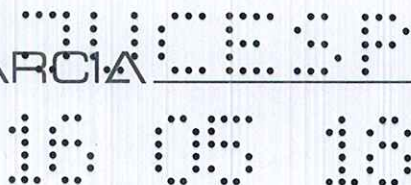
(g) Outros assuntos de interesse social.

VII. - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

Foram votadas e aprovadas por unanimidade de votos dos Acionistas e Conselheiros Administrativos presentes, deixando de votar os impedidos por Lei, as seguintes Resoluções, conforme Ordem do Dia, a saber:

VII.1) APROVAÇÃO DAS CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2017 E RATIFICAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS:

- (1) Quanto a este tópico, esclareceu inicialmente o Senhor Presidente da Mesa que também se encontrava presente no recinto o representante legal da Empresa de Auditoria Independente Externa Pereira Garcia Assessoria e Auditoria & Cia, para atender à pedidos de esclarecimentos de acionistas, na forma prevista no § 1º do Artigo 134 da Lei nº 6.404/76, e suas posteriores alterações.
- (2) Ato contínuo, atendendo à solicitação do Senhor Presidente da Mesa, procedeu-se à leitura das peças contábeis, relatórios e pareceres referidos na letra “a” da Ordem do Dia, **correspondentes às contas sociais do exercício findo em 31/12/2017**, ocasião em que o representante legal da Empresa de Auditoria Independente Externa, Dr. Carlos Roberto Pereira Garcia, respondeu indagações e prestou todos os esclarecimentos solicitados. Em seguida, o Senhor Presidente da Mesa submeteu os referidos documentos à discussão e votação, verificando-se que foram aprovados por unanimidade de votos dos Acionistas presentes, deixando de votar os impedidos por Lei, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Contábeis correspondentes ao exercício social findo em 31/12/2017, contendo a indicação dos valores correspondentes às Demonstrações Contábeis do exercício anterior, inclusive suas Notas Explicativas, acompanhados dos Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, acrescentando ainda o Senhor Presidente que o Conselho de Administração, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, já havia manifestado seu parecer favorável à aprovação das referidas peças e documentos, conforme reunião do Conselho de Administração lavrada no livro próprio, na forma da Lei e dos Estatutos Sociais.
- (3) Diante desse resultado, declarou o Senhor Presidente aprovadas sem reservas pela presente Assembléia Geral as contas dos Diretores e



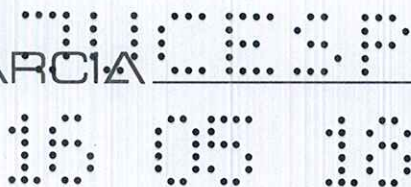
Administradores relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017 e Ratificados todos os seus atos, tendo sido inclusive Ratificadas na oportunidade todas as Atas de Reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria, realizadas a partir de Abril/2017, até a presente data, devidamente lavradas nos livros próprios.

VII.2) DESTINAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2017:

- (4) A Assembléia Geral deliberou, por aprovação unânime dos Acionistas e Conselheiros Administrativos presentes, conforme consta do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis correspondentes ao exercício social findo em 31/12/2017, que o saldo à disposição da AGO, no montante total de **R\$ 11.483.130**, tivesse a seguinte destinação:
- (a) **R\$ 8.492.482**, seja destinado à constituição de Reserva de Incentivos Fiscais, integrante da conta de Reserva de Lucros, tudo de conformidade com o disposto no Artigo 195-A, introduzido na Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) pela Lei nº 11.638/2007;
- (b) **R\$ 149.532**, seja destinado à constituição da Reserva Legal, consoante dispõe o Art. 193 da Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) e suas posteriores alterações;
- (c) O saldo restante, no montante de **R\$ 2.841.116**, manter alocado na conta de "Reserva de Retenção de Lucros", integrante da conta de Reserva de Lucros, até posterior deliberação pela Assembléia Geral.
- (5) A Assembléia Geral ratificou a distribuição de dividendos aos senhores acionistas, no valor de **R\$ 700.000,00** ocorrida no transcorrer do exercício de 2017, tudo de conformidade com deliberação tomada no transcorrer da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada aos 10 de Outubro de 2017, ora ratificada em seu inteiro teor pela presente Assembléia Geral.

VII.3) ELEIÇÃO E/OU REELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL E FIXAÇÃO DE SEUS HONORÁRIOS:

- (6) Foram eleitos e/ou reeleitos para compor o Conselho Fiscal da CODEN, com mandato até a próxima Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em 2019, os seguintes membros:



MEMBROS EFETIVOS

- **Eleita** a Sra. **GLAUCIA CAROLINA AGUIAR LOPES**, brasileira, casada, Bacharel em Direito, residente e domiciliada à Rua Joaquim Leite da Cunha, nº 256 – Bairro Santa Luíza I, em Nova Odessa, Estado de São Paulo (CEP 13.387-734), portadora do CPF (MF) nº 352.220.288-01 e da Cédula de Identidade RG nº 40.964.904-1, expedida pela SSP-SP;
- **Reeleito** o Sr. **JULIO CESAR CAMARGO**, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado à Rua João Bassora, nº 245, Casa 02, Jardim Santa Rosa, em Nova Odessa, Estado de São Paulo (CEP: 13.385.076), portador do CPF (MF) nº 123.737.488-00 e da Cédula de Identidade RG nº 23.498.052, expedida pela SSP-SP;
- **Reeleito** o Sr. **WAGNER FAUSTO MORAIS**, brasileiro, casado, Propaganda e Marketing, residente e domiciliado à Rua Irineu José Bordon, nº 305, Bairro Residencial Santa Luiza, em Nova Odessa, Estado de São Paulo (CEP 13.387-692), portador do CPF (MF) nº 027.675.348-85 e da Cédula de Identidade RG nº 17.088.792-3, expedida aos 17/12/2015 pela SSP-SP.

MEMBROS SUPLENTE

- **Reeleito** o Sr. **ANDRÉ FERNANDO FAGANELLO**, brasileiro, casado, Empresário, residente e domiciliado à Rua Giocondo Siorlin, nº 175, Jardim São Manuel, em Nova Odessa, SP (CEP 13.386-040), portador do CPF (MF) nº 160.752.658-13 e da Cédula de Identidade RG nº 25.800.535-X, expedida aos 18/04/1990 pela SSP-SP;
- **Reeleito** o Sr. **PAULO HENRIQUE BICHOF**, brasileiro, separado judicialmente, Superior em Gestão Pública, residente e domiciliado à Rua Duque de Caxias, nº 821, Centro, em Nova Odessa, SP (CEP 13.380-007), portador do CPF (MF) nº 123.653.288-06 e da Cédula de Identidade RG nº 19.314.079, expedida pela SSP-SP;
- **Reeleita** a Sra. **PATRICIA DE FÁTIMA FORTUNATO**, brasileira, solteira, Pedagoga, residente e domiciliada à Rua Rozalina Izidoro Brazilino, nº 210, Bloco M-11, Res. das Árvores Ipê Roxo, em Nova Odessa, SP (CEP 13.386-142), portadora do CPF (MF) nº 160.638.468-



67 e da Cédula de Identidade RG nº 22.677.022-9, expedida aos 22/11/2010 pela SSP-SP,

sendo que os membros Efetivos serão substituídos pelos Suplentes pela ordem de nomeação acima, resultado esse que recebeu a aprovação unânime dos Acionistas e Conselheiros Fiscais presentes, havendo os membros do Conselho Fiscal ora eleitos declarado que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades econômicas ou mercantis.

- (7) Foram mantidos os honorários de “a cada membro do Conselho Fiscal em exercício é fixado o honorário correspondente a 10% (dez por cento) da remuneração que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, pelo efetivo exercício do cargo, e por reunião que participarem, cada um dos conselheiros”, na forma prevista no § 3º do Artigo 162 da Lei nº 6.404/76, e suas posteriores alterações, ficando ainda pela presente Assembléia Geral ratificados os honorários anteriormente pagos aos membros do Conselho Fiscal em exercício, a partir de Abril/2017, até a presente data.
- (8) Esclareceu o Senhor Presidente que os mandatos dos membros do Conselho Fiscal ora eleitos findar-se-ão até a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no exercício de 2019, lembrando que, conforme disposições legais vigentes, deveriam os membros do Conselho Fiscal, no início e no término de seus respectivos mandatos, fazer a apresentação da “Declaração de Bens”, propondo que tal apresentação fosse efetuada em até 30 (trinta) dias, contados desta data, o que também obteve o apoio e a aprovação unânime dos presentes.

VII.4) ELEIÇÃO E/OU REELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FIXAÇÃO DE SEUS HONORÁRIOS:

- (9) Foram **reeleitos** em sua totalidade, para compor o Conselho de Administração da CODEN, para o próximo biênio 2018/2020, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em 2020, os seguintes membros:

CONSELHEIROS EFETIVOS

PRESIDENTE: Reeleito o Sr. DORIVAL ANTONIO GAZZETTA, brasileiro, casado, Contabilista, residente e domiciliado na Rua Washington



Luiz, nº 36, Centro, em Nova Odessa, SP (CEP: 13.380.023), portador do CPF (MF) nº 013.798.528-20 e da Cédula de Identidade RG nº 5.316.740-5, expedida aos 26/10/2007 pela SSP-SP;

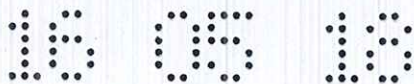
Conselheiro: Reeleito o Sr. PAULO SÉRGIO BODINI, brasileiro, casado, Economista, residente e domiciliado à Rua das Crianças, nº 626 – Bairro Jardim N. Sra. de Fátima, em Nova Odessa, SP (CEP: 13.387-598), portador do CPF (MF) nº 017.350.118-43 e da Cédula de Identidade RG nº 8.475.597-0, expedida aos 11/04/1985 pela SSP-SP;

Conselheiro: Reeleito o Sr. IVAN JOSÉ ZUTIN, brasileiro, casado, Escriturário, residente e domiciliado à Rua Eduardo Leeking, nº 358, Jardim Bela Vista, em Nova Odessa, SP (CEP: 13.385.016), portador do CPF (MF) nº 582.064.188-49 e da Cédula de Identidade RG nº 7.246.675-3, expedida aos 30/03/2000 pela SSP-SP.

CONSELHEIROS SUPLENTE

- **Reeleito o Sr. EITER CRISTIANI, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, residente e domiciliado na Rua Jacarepaguá, nº 390, Jardim Guanabara, em Americana, SP (CEP: 13.471-440), portador do CPF (MF) nº 720.604.098-53 e da Cédula de Identidade RG nº 8.267.936-8, expedida aos 28/01/2005 pela SSP-SP;**
- **Reeleito o Sr. JOSÉ GAZZETTA NETO, brasileiro, casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Tijuca, nº 809, Souza, em Campinas, SP (CEP: 13.104.180), portador do CPF (MF) nº 139.484.228-77 e da Cédula de Identidade RG nº 16.968.384-9, expedida pela SSP-SP;**
- **Reeleito o Sr. ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA, brasileiro, casado, Contador, residente e domiciliado na Rua Roberto Sprógis, nº 461, Jardim Santa Rosa, em Nova Odessa, SP (CEP: 13.385-078), portador do CPF (MF) nº 192.157.898-04 e da Cédula de Identidade RG nº 5.549.463-8, expedida aos 26/11/98 pela SSP-SP,**

resultado esse que recebeu a aprovação unânime dos Acionistas e Conselheiros Administrativos presentes, havendo os membros do Conselho de Administração ora eleitos declarado que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.



- (10) Esclareceu o Senhor Presidente que os mandatos dos membros do Conselho de Administração ora eleitos findar-se-ão até a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no exercício de 2020, os quais permanecerão legalmente investidos nos seus respectivos cargos até a eleição dos novos Conselheiros e/ou sua reeleição, declarando o Senhor Presidente devidamente empossados em seus cargos os recém eleitos membros do Conselho de Administração, uma vez que os mesmos assinaram de imediato o competente Termo de Posse lavrado no livro próprio, em obediência às disposições estatutárias da companhia e à norma contida no Artigo 149 da Lei nº 6.404/76 e suas posteriores Alterações, fazendo-se constar do Termo de Posse, a indicação de, pelo menos, um domicílio no qual o Conselheiro receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão, conforme dispõe o § 2º do referido Artigo 149.
- (11) Igualmente aqui, lembrou o Senhor Presidente que, conforme disposições legais vigentes, deveriam os membros do Conselho de Administração, no início e no término de seus respectivos mandatos, fazer a apresentação da “Declaração de Bens”, propondo que tal apresentação fosse efetuada em até 30 (trinta) dias, contados desta data, o que obteve o apoio e a aprovação unânime dos Acionistas e Conselheiros presentes.
- (12) A Assembléia Geral deliberou, por aprovação unânime dos Acionistas e Conselheiros Administrativos presentes, pela manutenção da “não percepção” de qualquer tipo de remuneração pelos membros do Conselho de Administração em exercício, que continuarão, portanto, a exercer suas atividades em caráter “pró-honore”, atendendo assim à norma contida no Artigo 8º dos Estatutos Sociais da CODEN.

VII.5) FIXAÇÃO E/OU RATIFICAÇÃO DOS HONORÁRIOS DA DIRETORIA:

- (13) Foram mantidos e/ou ratificados os honorários mensais atualmente pagos aos membros da Diretoria em exercício, fixados e determinados conforme deliberações tomadas em “Atas de Reuniões do Conselho de Administração”, devidamente lavradas no livro próprio, na forma determinada no Artigo 10 dos Estatutos Sociais da CODEN, observada a limitação imposta pela Constitucional Federal, tendo-se como referência o valor da remuneração percebida, em espécie, pelo Prefeito Municipal, a



LOM de Nova Odessa, as Leis n^os 8.448, de 21/07/92 e 8.852, de 04/02/94 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

- (14) Foram também ratificados todos os honorários e demais vantagens, de qualquer natureza ou espécie, pagos e/ou percebidos pelos membros da Diretoria em exercício, a partir de Abril/2017, até a presente data, tendo sido inclusive aprovado e ratificado o pagamento de 13^o Salário e Férias +1/3 aos membros da Diretoria em exercício, nos termos da legislação trabalhista aplicável à espécie.

VIII. – QUORUM DE DELIBERAÇÕES:

Todas as deliberações foram votadas e aprovadas por unanimidade de votos dos Acionistas presentes, deixando de votar os impedidos por Lei.

IX. – ENCERRAMENTO:

Colocada a palavra à disposição do plenário e, não havendo manifestação, encerraram-se os trabalhos.

X. – APROVAÇÃO E ASSINATURAS:

A presente Ata foi lida, aprovada e assinada pelos Acionistas e membros ao final indicados, na forma prevista no “caput” do Artigo 130 da Lei n^o 6.404/76, os quais constituem o “quorum” necessário para a validade das deliberações tomadas na presente Assembléia Geral.

XI. – ACIONISTAS E DEMAIS MEMBROS PRESENTES:

ACIONISTA CONTROLADORA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA


Exmo. Sr. Benjamim Bill Vieira de Souza
DD. Prefeito Municipal





DIVISÃO JURÍDICA
CODEN AGO-E 27/04/2018

MEMBROS EFETIVOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ORA REELEITOS:

Dorival Antonio Gazzetta
Presidente

Paulo Sérgio Bodini
Conselheiro

Ivan José Zutin
Conselheiro

MEMBROS EFETIVOS DO CONSELHO FISCAL (ORA ELEITOS E/OU REELEITOS):

GLAUCIA CAROLINA AGUIAR
LOPES

JÚLIO CESAR CAMARGO

WAGNER FAUSTO MORAIS

DIRETORES PRESENTES:

Ricardo Ongaro
Diretor Presidente

AUDITOR INDEPENDENTE:

Dr. Carlos Roberto Pereira Garcia
Representante da Pereira
Garcia Assessoria e Auditoria

JUCESP
16 MAI 2018

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO 226.936/18-1

FLÁVIA R. BRITTO GONCALVES
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP